

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202100004100996, que vislumbra a contratação de Concessionária para fornecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a Agência Fazendária localizada no Município de Mineiros – GO, pertencente a Secretaria de Estado da Economia, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12:

CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica em razão da "essencialidade da prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para garantir as condições de higiene e salubridade no desenvolvimento das inúmeras atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Estadual, tal contratação torna -se imprescindível para atendimento do interesse público".

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100) e que nos exercícios seguintes, a despesa será consignada em dotações orçamentárias apropriadas;

CONSIDERANDO que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

APROVO o Termo de Referência constante do Processo (000028246112), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, CNPJ Nº 02.316.487/0001-41, visando o fornecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, para atender a Agência Fazendária localizada no Município de Mineiros – GO, no valor total de R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,
Secretário (a) de Estado, em 25/03/2022, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000028354995 e o código CRC **000C3A10**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B - SETOR
NOVA VILA - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004100996



SEI 000028354995